



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a OS poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

ITEM DE PONTUAÇÃO	%
Descumprir metas ou rotinas dos programas abaixo relacionados	
Banda Sinfônica do Estado de SP	0,71
Jazz Sinfônica do Estado de SP	0,71



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Programa de Circulação de Ópera	0,71
Temporada de Ópera da Orquestra do Theatro São Pedro	0,71
Realização de concertos – Música ao Meio-Dia	0,71
Realização de concertos – Concertos Líricos com convidados	0,71
Centro Cultural de Estudos Superiores Aúthos Pagano	0,71
Sistema Paulista de Música	0,71
Ações de Acessibilidade	0,71
Gestão Arquivística de Documentos	0,71
Programa de Financiamento e Fomento	0,71
Comunicação e imprensa	0,71
Descumprir rotinas ou obrigações do programa de edificações	0,71
Descumprir rotinas ou obrigações de gestão administrativa	0,71
TOTAL	10 %

- 1- Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, clausula 8º do Contrato de Gestão nº 08/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
- 2- Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

ITEM DE PONTUAÇÃO
1. Descumprir as rotinas e obrigações contratuais previstas no Plano de Trabalho e demais responsabilidades previstas na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão
2. Descumprir o manual de compras e contratações da OS
3. Não manter a relação de documentos atualizada (lista de conselheiros com mandato em vigor; atas de reunião assinadas; estatuto atualizado e registrado)
4. Descumprir os prazos de entrega de documentos e relatórios

- 1) A Organização Social que deixar de cumprir as rotinas ou obrigações relacionadas acima deverá ser formalmente interpelada pela Coordenadoria a respeito da ocorrência.
- 2) Na eventualidade de serem apresentadas as razões que justifiquem o seu não cumprimento estas serão devidamente apreciadas e, caso não sejam consideradas suficientemente fundamentadas, será aplicada uma advertência por escrito, ou outra penalidade dentre as previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando-se a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público, conforme previsto na clausula décima primeira do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- 3)** Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longa do contrato de gestão, a Secretaria da Cultura poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no Contrato, respeitado o devido processo administrativo.

Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA		
INSTITUTO PENSARTE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA / UFDPC		
Contrato de Gestão 08/2011		
	RECEITAS VINCULADAS AO CG	Orçamento CG 2014
1.	Repasse do Contrato de Gestão *	34.205.033
2.	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria e afins)	1.368.201
3.	Receitas financeiras	250.000
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		35.823.234,00
	DESPESAS VINCULADAS AO CG	Despesas CG 2014
1	Gestão Operacional	27.225.125
1.1	Recursos Humanos	26.226.093
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	26.226.093
1.1.1.1	Diretoria	709.759
1.1.1.1.1	Área Meio	709.759
1.1.1.1.2	Área Fim	-
1.1.1.2	Demais Funcionários	25.438.633
1.1.1.2.1	Área Meio	2.050.334
1.1.1.2.2	Área Fim	23.388.299
1.1.1.3	Estagiários	77.701
1.1.1.3.1	Área Meio	45.907
1.1.1.3.2	Área Fim	31.794
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	999.032
1.2.1	Limpeza	-
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	259.615
1.2.3	Jurídica	180.000
1.2.4	Informática	41.000
1.2.5	Administrativa / RH	165.000
1.2.6	Contábil	133.536
1.2.7	Auditoria	50.400
1.2.8	Demais (Recepcionistas, Manutenção Website, Motoboy, Bilheterias e Contigência)	169.481
2	Custos Administrativos	1.227.137
2.1	Locação de imóveis	479.746
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás, etc.)	301.771
2.3	Uniformes e EPs	16.000
2.4	Viagens e Estadias	13.600
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	96.000
2.6	Despesas tributárias e financeiras	113.220
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, cartório, etc.)	51.800
2.8	Investimentos (Sistema Integrado, Equipamentos Informática e Mobiliário)	155.000
3	Programa de Edificações - Conservação, Manutenção e Segurança	342.526
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	186.526
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	6.000
3.3	Equipamentos / Implementos	-
3.4	Seguros (predial, incêndio, responsabilidade civil de administradores e conselheiros, etc.)	60.000
3.5	Outras despesas (Reserva de Contigência)	90.000
3.6	Investimentos	-
4	Programa Banda Sinfônica do Estado de São Paulo	736.450
4.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	159.400
4.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	101.800
4.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	152.790
4.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	232.906
4.5	Comunicação (divulgação e registro)	88.854
4.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	700
5	Programa de Jazz Sinfônica do Estado de São Paulo	572.450
5.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	54.000
5.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	44.500
5.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	25.480
5.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	380.962
5.5	Comunicação (divulgação e registro)	67.508
5.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	-
6	Programa Ópera Curta	1.308.645
6.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	212.311
6.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	76.322

d

6.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	526.978
6.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	438.740
6.5	Comunicação (divulgação e registro)	23.510
6.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	30.784
7	Programa Temporada de Ópera da Orquestra do Teatro São Pedro	2.250.000
7.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	730.683
7.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	550.160
7.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	459.516
7.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	343.061
7.5	Comunicação (divulgação e registro)	128.721
7.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	37.859
8	Programa Realização de Concertos - Música ao Meio-Dia	42.000
8.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	12.000
8.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	-
8.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	27.900
8.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
8.5	Comunicação (divulgação e registro)	2.100
8.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	-
9	Programa Realização de Concertos - Série Sinfônica	250.000
9.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	64.305
9.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	29.399
9.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	101.029
9.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	34.483
9.5	Comunicação (divulgação e registro)	16.263
9.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	4.521
10	Programa Academia de Ópera do Teatro São Pedro	70.700
10.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	-
10.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	-
10.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	40.590
10.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	30.110
10.5	Comunicação (divulgação e registro)	-
10.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	-
11	Centro Cultural de Estudos Superiores Altos Pagano	80.000
11.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	-
11.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	-
11.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	64.850
11.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
11.5	Comunicação (divulgação e registro)	15.150
11.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	-
12	Programa de Ações de Acessibilidade	100.000
12.1	Infraestrutura (Itens de locação de equipamentos e locação de serviços)	100.000
12.2	Serviços / Produção (itens de contratação de serviços, tanto PF como PJ)	-
12.3	Cachês (artísticos e de curadoria)	-
12.4	Logística (transporte, alimentação e hospedagem)	-
12.5	Comunicação (divulgação e registro)	-
12.6	Despesas Gerais (despesas administrativas)	-
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO REPASSE DO CG		34.205.033
13	Fundos	2.143.538
13.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	1.912.214
13.2	Fundo de Contingência	231.324
DESPESAS CONDICIONADAS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS		1.368.201,00*
TOTAL PLANO DE TRABALHO 2014		35.823.234

*A utilização dos recursos referentes à captação de recursos operacionais está condicionada a autorização por parte desta UGE.



1918

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

ANEXO TÉCNICO II

Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso

Valor Total do Contrato Gestão = R\$ 121.295.495,00 (cento e vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)

Ano 2011

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 5.237.500,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20 de dezembro	R\$ 4.713.750,00	R\$ 523.750,00	R\$ 5.237.500,00
2ª Parcela				
3ª Parcela				
4ª Parcela				
Total	-	R\$ 4.713.750,00	R\$ 523.750,00	R\$ 5.237.500,00

Ano 2012

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 21.357.500,00 (vinte e um milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05 de fevereiro	R\$ 4.805.437,50	R\$ 533.937,50	R\$ 5.339.375,00
2ª Parcela	Até 05 de maio	R\$ 4.805.437,50	R\$ 533.937,50	R\$ 5.339.375,00
3ª Parcela	Até 05 de agosto	R\$ 4.805.437,50	R\$ 533.937,50	R\$ 5.339.375,00
4ª Parcela	Até 05 de novembro	R\$ 4.805.437,50	R\$ 533.937,50	R\$ 5.339.375,00
Total	-	R\$ 19.221.750,00	R\$ 2.135.750,00	R\$ 21.357.500,00



1919

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 26.535.252,00 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e dois reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05 de fevereiro	R\$ 5.970.431,70	R\$ 663.381,30	R\$ 6.633.813,00
2ª Parcela	Até 05 de maio	R\$ 5.970.431,70	R\$ 663.381,30	R\$ 6.633.813,00
3ª Parcela	Até 05 de agosto	R\$ 5.970.431,70	R\$ 663.381,30	R\$ 6.633.813,00
4ª Parcela	Até 05 de novembro	R\$ 5.970.431,70	R\$ 663.381,30	R\$ 6.633.813,00
Total	-	R\$ 23.881.726,80	R\$ 2.653.525,20	R\$ 26.535.252,00

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 34.205.033,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e cinco mil e trinta e três reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05 de fevereiro	R\$ 7.696.132,42	R\$ 855.125,83	R\$ 8.551.258,25
2ª Parcela	Até 05 de maio	R\$ 7.696.132,42	R\$ 855.125,83	R\$ 8.551.258,25
3ª Parcela	Até 05 de agosto	R\$ 7.696.132,42	R\$ 855.125,83	R\$ 8.551.258,25
4ª Parcela	Até 05 de novembro	R\$ 7.696.132,42	R\$ 855.125,83	R\$ 8.551.258,25
Total	-	R\$ 30.784.529,68	R\$ 3.420.503,32	R\$ 34.205.033,00

Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ 30.380.210,00 (trinta milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e dez reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:



1920

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 05 de fevereiro	R\$ 6.835.547,25	R\$ 759.505,25	R\$ 7.595.052,50
2ª Parcela	Até 05 de maio	R\$ 6.835.547,25	R\$ 759.505,25	R\$ 7.595.052,50
3ª Parcela	Até 05 de julho	R\$ 6.835.547,25	R\$ 759.505,25	R\$ 7.595.052,50
4ª Parcela	Até 05 de setembro	R\$ 6.835.547,25	R\$ 759.505,25	R\$ 7.595.052,50
Total	-	R\$ 27.342.189,00	R\$ 3.038.210,00	R\$ 30.380.210,00